

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO N)º 46, de 17 de maio de 1977.

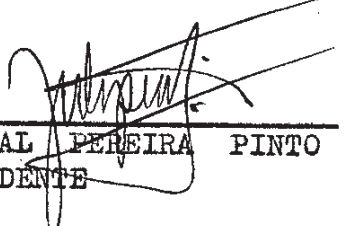
APROVA o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e o Comando Militar da Amazônia- 12a. Região Militar, com objetivo de unir esforços, para a solução adequada dos problemas básicos de educação, saúde e saneamento da população das proximidades do BV-8.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e o Comando Militar da Amazonia - 12. Região Militar, com objetivo de unir esforços, para a solução adequada dos problemas básicos de educação, saúde e saneamento da população das proximidades do BV-8.
- Art. 2º - As cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de maio de 1977.


JÚLIO VITAL PEREIRA PINTO
PRESIDENTE